



Av. Barra de São Francisco, 1137, Colina, 29900-401, Linhares-ES
Telefone/WhatsApp: (27) 2103-1311 - www.saaelinhares.com.br

Autarquia Municipal - Criado pela Lei nº 67, de 29/07/1957
CNPJ nº 27.834.977/0001-60

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023
PROCESSO Nº 00315/2023**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
LINHARES E A EMPRESA HUDSON DE LUNA
TONINI 65692128772.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES**, entidade da administração indireta do Poder Executivo municipal, inscrito no CNPJ sob o nº **27.834.977/0001-60**, sediado na Av. Barra de São Francisco, 1137, Colina, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **YOSHITO DE SOUZA FUKUDA**, portador do CPF nº **070.670.837-70** e da Carteira de Identidade nº **1.333.725-ES/SSP**, e de outro lado **HUDSON DE LUNA TONINI 65692128772**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.717.374/0001-06**, com sede na Rua Guararapes, nº 63, Bairro Lagoa do Meio, Linhares/ES, CEP 29.904-100, neste ato representado por **Hudson de Luna Tonini**, portador(a) do CPF nº **656.921.287-72** e da Carteira de Identidade nº **601.816 CBM/ES**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, referente aos serviços estabelecidos no Contrato nº 12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do acréscimo para a prestação dos serviços objeto do Contrato nº 12/2023, será de R\$ 36.535,27 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) representando aproximadamente 25% do valor contratado.

2.2. O valor global do contrato passará a ser de R\$ 182.676,37 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Às despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1751200492.273 – Manutenção das Atividades Operacionais do Sistema de Água – 339039 – Outros Serviços de





Av. Barra de São Francisco, 1137, Colina, 29900-401, Linhares-ES
 Telefone/WhatsApp: (27) 2103-1311 - www.saaelinhares.com.br
 Autarquia Municipal - Criado pela Lei nº 67, de 29/07/1967
 CNPJ nº 27.834.977/0001-60

Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 35.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. O valor total da garantia contratual será ajustado e renovado, nas mesmas condições e parâmetros da contratação, correspondente a 5% do valor reajustado, sendo devido o valor de R\$ 9.133,82 (nove mil e cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

4.2. Neste ato, a CONTRATADA compromete-se a renovar, no prazo de 8 (oito) dias úteis, a garantia contratual mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou apresentação de fiança bancária ou seguro-garantia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Linhares-ES, 23 de fevereiro de 2026.

Assinado por YOSHITO DE SOUZA FUKUDA 070.***.***.***
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 25/02/2026 15:22:13

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor-Geral

CONTRATANTE

HUDSON DE LUNA TONINI 65692128772

Hudson de Luna Tonini

Representante Legal

CONTRATADO





Av. Barra de São Francisco, 1137, Colina, 29900-401, Linhares-ES
Telefone/WhatsApp: (27) 2103-1311 - www.saaelinhares.com.br
Autarquia Municipal - Criado pela Lei nº 67, de 29/07/1957
CNPJ nº 27.834.977/0001-60

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

CPF nº _____

CPF nº _____

